



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROJETO DE LEI Nº 066/2022

Acuso o recebimento do **Parecer Jurídico nº 079/2022** e do **Parecer Contábil nº 063/2022**, protocolizados nesta Casa Legislativa em 23 de novembro de 2022, referentes ao Projeto de Lei nº 066/2022, que “Autoriza o Poder Executivo a conceder e repassar contribuição no valor de R\$ 462.000,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil reais) para a Santa Casa de Misericórdia de Piumhi/MG e dá outras providências”.

Os Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Marcos Macedo Silveira e Wilde Wéllis de Oliveira apresentaram o **Requerimento nº 114/2022** com o pedido de **regime de urgência especial** do Projeto de Lei nº 066/2022, considerando o pedido de urgência do Poder Executivo e a necessidade da entidade.

Dianete dos termos ora expostos, determino a inclusão do Requerimento nº 114/2022 na ordem do dia da 42ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 5 de dezembro de 2022. Em caso de aprovação do referido Requerimento, determino a tramitação do Projeto de Lei 066/2022 em única discussão e votação na mesma Sessão Ordinária.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 2 de dezembro de 2022.

REINALDO DOS REIS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 02/12/2022

Data da publicação: 02/12/2022